

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.580/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 24.400.276,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos mil, duzentos e setenta e seis reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEI Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.580/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--------------|--|--------------------------------------|------------------|------------|-------------------------|--------------------------|
| | OKOAO/ONIDADE | TRABALHO | | | AGREGOMIO | KEBOGAO |
| 0.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.392.0136.6072 | 339030 | 138 | 262,00 | - |
| 0.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.392.0136.6072 | 449052 | 138 | 17.013,00 | - |
| 0.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 13.392.0138.4187 | 339092 | 138 | 320.430,00 | - |
| 0.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 13.392.0138.6067 | 339039 | 138 | 300.000,00 | - |
| 2.10 | FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI | 04.122.0146.2790 | 339036 | 203 | 6.000,00 | - |
| 4.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 04.122.0145.4187 | 339041 | 138 | 7.708,00 | - |
| 4.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.811.0137.6020 | 339041 | 138 | 9.308,41 | - |
| 6.72 | FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | 08.122.0145.6337 | 339040 | 138 | 19.184,76 | - |
| 7.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 04.122.0145.4955 | 319094 | 100 | 2.000.000,00 | - |
| 0.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.5094 | 449052 | 605 | 54.000,00 | - |
| 0.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 339030 | 605 | 176.000,00 | - |
| 0.43 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO - FME | 12.365.0135.4066 | 339039 | 605 | 176.000,00 | - |
| 0.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.368.0135.4070 12.368.0135.5525 | 449052 449051 | 605 139 | 360.000,00 80.000,00 | - |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.6170 | 339030 | 207 | 264.871,15 | |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0151.6182 | 335085 | 114 | 2.128.749,70 | - |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0151.6182 | 335085 | 138 | 6.081.126,36 | - |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0151.6182 | 335085 | 139 | 269.000,00 | - |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0151.6182 | 335085 | 538 | 7.370.614,42 | - |
| 6.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 04.122.0145.6337 | 449052 | 138 | 1.499,00 | - |
| 6.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.452.0010.6187 | 339030 | 138 | 1.697,00 | - |
| 1.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.126.0136.6327 | 339040 | 138 | 4.700,00 | - |
| 1.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0153.5042 | 339036 | 538 | 100.000,00 | - |
| 1.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 04.122.0145.4191 | 339036 | 138 | 4.856,58 | - |
| 2.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 28.122.0900.4201 | 339047 | 138 | 341.788,02 | - |
| 3.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.451.0135.5112 | 449051 | 203 | 1.122.737,00 | - |
| 3.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.451.0135.5525 | 449051 | 203 | 3.155.730,60 | - |
| 7.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | 2.000,00 | - |
| 7.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 04.122.0145.6337 | 449052 | 138 | 25.000,00 | - |
| 0.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.392.0136.6072 | 339039 | 138 | - | 17.275,00 |
| 0.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 04.122.0145.4191 | 339039 | 138 | - | 620.430,0 |
| 2.10 | FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI | 04.122.0145.4192 | 339036 | 203 | - | 6.000,00 |
| 4.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.812.0137.6045 | 339039 | 138 | - | 17.016,41 |
| 6.72 | FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | 08.244.0027.4125 | 339030 | 138 | - | 19.184,76 |
| 7.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 28.846.0900.4188 | 319094 | 100 | - | 2.000.000,0 |
| 0.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.4067 | 339030 | 605 | - | 135.754,2 |
| 0.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.6283 | 339040 | 139 | - | 80.000,00 |
| 0.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4067 | 339030 | 605 | - | 630.245,7 |
| 2.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5258 | 339039 | 138 | - | 4.856,58 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.122.0145.4192 | 339039 | 138 | - | 684.981,5 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.122.0145.4192 | 449052 | 138 | - | 99.591,40 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.122.0145.4199 | 339033 | 139 | - | 19.000,00 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.122.0145.6272 | 339039 | 138 | - | 2.115.117,2 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.124.0133.6172 | 339039 | 139 | - | 50.000,00 |
| 5.43 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.271.0900.4195 10.301.0133.5068 | 319113 449051 | 114 138 | - | 966.628,3 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.5068 | 449051 | 138 | - | 578.574,9 500.000,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.5716 | 449051 | 138 | - | 400.000,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.5717 | 449052 | 138 | - | 200.000,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.5718 | 339039 | 138 | - | 5.195,86 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.6060 | 339039 | 138 | - | 50.000,00 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.6151 | 339039 | 538 | - | 3.685.307,2 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.6177 | 339039 | 139 | - | 200.000,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.6718 | 339039 | 138 | - | 72.021,00 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.5069 | 449051 | 138 | - | 218.994,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.5165 | 449051 | 138 | - | 300.000,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.5167 | 449052 | 138 | - | 310.059,4 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.5711 | 449051 | 138 | - | 500.000,0 |
| 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.6154 | 339039 | 538 | - | 3.685.307,2 |
| | ELINDO MUNICIDAL DE CALIDE | 40 000 0400 0470 | | | | |
| 5.43 5.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.6170 10.302.0133.6178 | 339039 339039 | 138 114 | <u>-</u> - | 46.489,34 1.162.121.3 |



| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 04.122.0145.6337 | 339030 | 138 | - | 1.499,00 |
|-------|---|------------------|--------|-----|---|--------------|
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.452.0010.6187 | 339039 | 138 | - | 1.697,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.6298 | 339039 | 138 | - | 4.700,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0153.5042 | 339039 | 538 | - | 100.000,00 |
| 42.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.512.0147.5046 | 339039 | 138 | - | 341.788,02 |
| 53.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.122.0145.6272 | 449051 | 203 | - | 4.278.467,60 |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 2.000,00 |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 19.422.0140.6407 | 449052 | 138 | - | 25.000,00 |
| | TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | 24.400.276 |

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 605 - SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO N° 14.581/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.177.415,76 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 01 de novembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 14.581/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES OF ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|-------|---|------------------|--------|-----|--------------|------------|
| | | TRABALHO | | | | |
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.122.0145.4191 | 339014 | 100 | 53.908,52 | - |
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.122.0145.4191 | 339033 | 100 | 18.514,99 | - |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 09.271.0900.4195 | 319013 | 500 | 300.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.6187 | 339039 | 139 | 80.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.368.0135.4070 | 339039 | 139 | 715.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.368.0135.5525 | 449151 | 139 | 1.198.730,60 | - |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5569 | 449061 | 138 | 2.265.900,00 | - |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.126.0133.5062 | 339040 | 617 | 1.393.008,64 | - |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0151.6182 | 335085 | 139 | 3.811.223,38 | - |
| 52.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO | 23.122.0145.4191 | 339014 | 100 | 13.204,62 | - |
| 52.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO | 23.122.0145.4191 | 339033 | 100 | 9.945,01 | - |
| 53.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.451.0010.6282 | 339040 | 138 | 298.980,00 | - |
| 84.01 | ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS | 04.122.0145.4191 | 339014 | 100 | 19.000,00 | - |
| 13.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL | 04.122.0145.4191 | 339014 | 100 | - | 10.000,00 |
| 13.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL | 04.122.0145.4191 | 339033 | 100 | - | 10.000,00 |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 04.122.0145.4191 | 339014 | 100 | - | 10.000,00 |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 4.000,00 |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 04.122.0145.4191 | 339033 | 100 | - | 10.000,00 |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 4.000,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 04.122.0145.6707 | 339039 | 138 | - | 400.000,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.126.0011.5563 | 339040 | 138 | - | 300.000,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.126.0149.5564 | 449051 | 138 | - | 300.000,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5258 | 339039 | 138 | - | 364.257,25 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5566 | 339039 | 138 | - | 218.750,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5567 | 339039 | 138 | - | 140.320,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5569 | 339039 | 138 | - | 190.298,67 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 26.453.0011.5565 | 339039 | 138 | - | 200.000,00 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 04.122.0145.4191 | 339014 | 100 | - | 3.960,00 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 4.000,00 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 04.122.0145.4191 | 339033 | 100 | - | 9.235,15 |
| 27.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 344,30 |
| 27.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 583,40 |
| 28.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 4.000,00 |
| 28.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 4.000,00 |
| 30.01 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 564,60 |



| 31.01 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSEÇA | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 4.000,00 |
|------------------------------------|---|------------------|--------|-----|---------------|---------------|
| 31.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 4.000,00 |
| 32.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 252,51 |
| 32.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 223,28 |
| 33.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 3.200,00 |
| 38.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 4.000,00 |
| 38.01 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 4.000,00 |
| 39.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 2.500,00 |
| 39.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 3.000,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.305.0114.6594 | 339039 | 138 | - | 152.274,08 |
| 44.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DA ILHA DA CONCEICAO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 4.000,00 |
| 45.01 | ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 1.134,61 |
| 45.01 | ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 318,60 |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.451.0010.5146 | 449051 | 138 | - | 77.340,73 |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.451.0010.5147 | 449051 | 138 | - | 104.205,18 |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.451.0010.5180 | 449051 | 138 | - | 106.705,47 |
| 59.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 4.000,00 |
| 59.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 4.000,00 |
| 60.01 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TENENTE JARDIM | 04.122.0145.4191 | 339030 | 100 | - | 668,20 |
| 60.01 | ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE JARDIM | 04.122.0145.4191 | 339039 | 100 | - | 588,49 |
| 65.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO | 08.241.0025.4357 | 339039 | 138 | - | 10.728,62 |
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 139 | | | | | 5.804.953,98 |
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | 500 | | 300.000,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO 617 | | | | 617 | | 1.393.008,64 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS | | | | | 10.177.415.76 | 10.177.415.76 |

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013) FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 617 - SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

DECRETO Nº14.582/2022

INCLUI O PARÁGRAFO 4º AO ART. 4º E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 10º DO ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.254/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei Federal n. 13.465/2017, e art. 310, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Parágrafo 4º ao Art. 4º do Decreto Nº 13.254/2019, conforme segue:

§ 4º O município poderá, fundamentadamente, considerar como medida compensatória ofertada por meio de compra assistida, o valor médio do metro quadrado dos imóveis ofertados na região onde está localizada a nova habitação, de modo a assegurar a dignidade e o mínimo existencial necessário à preservação do direito constitucional de moradia daquele cuio imóvel será desapropriado e posteriormente demolido pelo poder público. O valor da compra assistida não será superior aos parâmetros estabelecidos nos programas habitacionais de interesse social do governo federal, exceto aquelas cujo valor de avaliação do imóvel a ser demolido exceda esse limite.

Art. 2º Da nova redação ao Parágrafo 10º do Art. 6º do Decreto Nº 13.254/2019, conforme segue:

"Art. 6°. (...)

§ 10º O beneficiário da compra assistida, cuja avaliação do imóvel, elaborada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU), se necessário, fará jus à elevação da faixa mínima da referida medida compensatória mencionada no § 4 º do Art.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

DECRETO Nº 14.583/2022

Dispõe sobre os procedimentos de repasse do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional nº 123/2022.

CONSIDERANDO que o transporte público é um dos direitos fundamentais previstos nos termos do Art. 6º da Constituição da República;
CONSIDERANDO o direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal, regulamentado no art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
CONSIDERANDO que a EC nº 123/2022 estabeleceu o Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano regular e em operação para a

mitigação dos impactos decorrentes do estado de emergência; CONSIDERANDO que a EC nº 123/2022, estabeleceu um conjunto de prioridades que buscam aliviar as dificuldades econômicas causadas em boa parte da população brasileira pelo atual cenário de aumento dos preços do petróleo, dos combustíveis e seus derivados, e respectivos impactos sociais;

derivados, e respectivos impactos sociais; CONSIDERANDO que a EC nº 123/2022 estabelece o aporte de recursos seguindo os critérios elencados no em seu § 4º do art. 5º; CONSIDERANDO que o aporte repassado a partir da EC nº 123/2022 tem a função de complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos de todos os gêneros concedidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, bem como às gratulades e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo suportados por esses entes;

CONSIDERANDO que o aporte repassado a partir da EC nº 123/2022 foi concedido em observância à premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e às diretrizes da modicidade tarifária;



CONSIDERANDO que o aporte repassado a partir da EC nº 123/2022 se vincula estritamente à assistência financeira para a qual foi instituído;

CONSIDERANDO que o aporte repassado a partir da EC nº 123/2022 foi distribuído em proporção à população maior de 65 (sessenta e cinco) anos residente no Município de

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022 que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano instituído pela EC nº

CONSIDERANDO a assinatura e publicação do Termo de Adesão ao Auxílio Emergencial

à Gratuidade dos Idosos por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Regulamenta os procedimentos de repasse dos recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional nº 123/2022, às concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus de Niterói.

Art. 2º Fica estabelecido que a partilha do repasse dos recursos de que trata o presente decreto deverá seguir a proporção de distribuição definida pela EC nº 123/2022, considerando:

- A proporção da população de idosos residentes por área operacional de cada
- II A divisão em 50% da proporção da população de idosos residentes na área comum para cada um dos dois consórcios

Art. 3º O repasse de recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Publico Coletivo Urbano será realizado pelo Fundo Municipal de Transporte às concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus.

Art. 4º As empresas e/ou consórcios destinatários do repasse previsto neste Decreto deverão, a fim de observar as normas previstas na Portaria Interministerial MDR/MMFDH 09/2022, de 26 de agosto de 2022, fornecer os dados necessários para apresentação de relatório final pelo Município, bem como para subsidiar o estudo a que faz referência o artigo 5º da supracitada Portaria.

Parágrafo único - Fica delegada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade a regulamentação dos dados, documentos necessários e prazo para prestação de contas que trata o presente artigo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

PORT. Nº1402/2022 - Nomeia CASSIA JULIANA CATTAI para exercer o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Julio Celio dos Santos Di Renna.

PORT. Nº1403/2022 - Exonera, a pedido, JULIO CELIO DOS SANTOS DI RENNA do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº1404/2022 - Exonera, a pedido, LAYS ANTUNES DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. Nº 1405/2022 - Nomeia GUSTAVO FELIPE ANGELO SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Lays Antunes da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1406/2022 - Exonera MONICA ALVARENGA OROSA do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Antonio Vieira da Rocha, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1407/2022 - Nomeia MONICA ALVARENGA OROSA para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da UMEI Antonio Vieira da Rocha, da Fundação Municipal de Educação, em virtude do falecimento da Graziele de Brito Freitas de Souza, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1408/2022 - Nomeia VANILLE DIAS DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, UMEI Antonio Vieira da Rocha, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Monica Alvarenga Orosa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Corrigenda

Nas Portarias nº 1498,1499/2022, publicadas em 01/11/2022, leia-se: Portarias 1398 e

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO N.º: <u>0402022</u>; <u>INSTRUMENTO</u>: Compra de itens básicos de cozinha para atender aos servidores do Escritório de Gestão de Projetos; **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestor o Escritório de Gestão de Projetos, representado neste ato pela Secretária Municipal do Escritório de Gestão de Projetos **KATHERINE NUNES DE AZEVEDO** e a empresa a RTT INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n° 31.347.922/0001-01 **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem a compra dos seguintes itens para atender ao Escritório de Gestão de Projetos: Geladeira Consul Frost Free Duplex – 450L (Branca); Cafeteira Elétrica Mondial Dolce Aroma Thermo Inox – 15 xícaras; Purificador . Àqua Refrigerado Por compressor Soft; Garrafa Térmica 1,8L -Termolar Lumina; Microondas Eletrolux 34 litros MEO44 branco 127v **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 8.616,00 (Oito mil e seiscentos e dezesseis reais) **VERBA**: Programa de Trabalho nº 8401.04.122.0145.4191 Códigos de Despesa n.o 44.90.52 e 33.39.30, Fonte n.o 538, Notas de Empenho n.os 002453, 002454, 002455 e 002456; **FUNDAMENTO**: Art. 62 da Lei n.º 8666/93), bem como o processo administrativo n.º 9900003890/2022; Data de Emissão: 13 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. n. 3086/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2020 - Processo n. 020/005376/2020.

PORT. n. 3087/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2020 - Processo n. 020/005365/2020.



PORT. n. 3088/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n.** 104/2020 – Processo n. 020/000609/2020.

PORT. n. 3089/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 289/2021 Processo n. 020/001045/2021

PORT. n. 3090/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 293/2021 Processo n. 020/001049/2021

PORT. n. 3091/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 288/2021 Processo n. 020/001044/2021.

PORT. n. 3092/2022 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 193/2021 - Processo n. 020/004572/2017

PORT. n. 3093/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 292/2021 -

Processo n. 020/001048/2021.
PORT. n. 3094/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 -Processo n. 020/001043/2021

3095/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n.** 286/2021 – Processo n. 020/001042/2021.

PORT. Nº 3110/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar

de 31 de outubro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005147/2021, instaurado pela Portaria nº 1634/2021.

Despachos do Secretário

Aposentadoria – Indeferido – 20/3788/2022

Adicional - Deferido - 20/3862, 3868, 3867, 3866, 3865, 3864, 3863, 3780, 3718, 3717, 3714, 3723, 3721/2022

Abono Permanência - Deferido - 20/3752, 3474/2022 Prorrogação de Posse - Deferido - 20/3994/2022 Pagamento de Licença Especial - Indeferido - 20/3884/2022 Saldo de Vencimentos – Indeferido – 20/3883/3033 Auxílio Gestação – Deferido – 20/3811/2022 Abono Permanência – Indeferido – 20/3402/2022

Contagem de licença em dobro - Indeferido - 20/3743/2022

EXTRATO № 83/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 250021. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ANUBIS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de ANOBIS INFORMATICA LIDA. OBJETO: Constitut objeto da presente oficent de Compra a aquisição de 20 ventiladores de parede para atender o arquivo geral e almoxarifado e copas do Centro Administrativo de Niterói — CAN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002570 datada de 27/10/2022. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/4982/2022. **Data da Assinatura**: 31 de Outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 041/SEPLAG/2022

Regulamenta a terceira onda de expansão do sistema do processo eletrônico (eciga) estabelecendo novos tipos processuais obrigatórios para tramitação eletrônica.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 14.177 de 21 de outubro de

RESOLVE:

Art 1°. A partir do dia 11 de novembro de 2022 é obrigatória a tramitação eletrônica dos seguintes tipos de processo administrativo na Prefeitura Municipal de Niterói:

publicação de Decreto de modificação orçamentária

II – pagamento de concessionárias pela administração direta;
 III - concessão de ajuda de custo para viagem;

IV - pedidos de adiantamento;

V – pagamento de sentenças judiciais;
 VI – repasses financeiros a órgãos da administração indireta;

VII - pagamentos de contratos de prestação de serviço e aquisições feitas pelas pela administração direta a pessoas jurídicas; VIII - contratação por adesão (interna e externa) à ata de registro de preço;

IX – qualquer tipo de contratação por dispensa de licitação pela administração direta;

X - contratação direta por inexigibilidade; XI – qualquer tipo de aquisição e contratação cujo objeto seja tecnologia da informação ou afins nos termos estabelecidos pelo Decreto municipal 14.163 de 7 de outubro de 2021;

XII – Consulta formal à Procuradoria Geral do Município.

Art 2º. A partir do dia 11 de novembro de 2022 é obrigatória a tramitação eletrônica dos seguintes tipos de documentos avulsos para todos os órgãos da Administração Direta e sede dos Órgãos da Administração indireta, ficando facultativo para suas respectivas unidades descentralizadas:

- Ofício;

II - Ofício Circular

III - Memorando;

IV - Comunicação Interna;

V - Promoção; VI - Promoção de Diligência;

VII - Portaria;

VIII - Resolução; Art 3º. As autoridades máximas dos órgãos e entidades municipais poderão decidir sobre a tramitação pelo e-CIGA de outros processos administrativos ou documentos avulsos não mencionados nos artigos anteriores.

§1°. A gestão de classificação documentação e criação de novos tipos processuais poderá ser descentralizada para os órgãos a critério do Comitê Gestor do Processo Eletrônico.



- §2º. A criação de novos tipos e classificações documentais deverá sempre ter a aprovação do Comitê Gestor do Processo Eletrônico.
- §3°. Documentos avulsos tramitados de forma eletrônica e que, eventualmente, necessitem ser apensados a processos físicos devem utilizar a versão para impressão do documento disponibilizadas pelo e-Ciga.
- Art 4º. A qualquer tempo a lista de tipos de processo administrativo de tramitação eletrônica obrigatória poderá ser revista, incluindo ou retirando tipos, seguindo critérios de conveniência por decisão do Comitê Gestor do Processo Eletrônico.
- Art 5°. Na forma do artigo 28 do Decreto Municipal 14.177, de 21 de outubro de 2021, os servidores são responsáveis pela classificação da informação quanto ao grau restrição e ou sigilo com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, e Lei Municipal nº 3084, de 22 de maio de 2014, bem como demais
- normas vigentes.

 Art 6°. Sem prejuízo ao acesso público a informação, documentos preparatórios, de acordo com a previsão estabelecida no artigo 7º, §3º da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, seguirão prazos específicos para sua publicação, a saber:
- Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):
- a) até a data de publicação do edital da licitação; ou
 b) até a conclusão da licitação, em caso de licitação com sigilo do valor estimado,
 conforme disposto no inciso VI do § 10 do art. 18 da Lei no 14.133/2021; ou
 c) até a data de publicação do extrato de contratação, nos casos de contratação direta; ou
 d) até a data de assinatura do contrato, nos casos de adesão à ata de registro de preços.
- Parágrafo único. A avaliação de acesso à informação contida em ETP, com informações sensíveis ou sigilosas, será analisada a critério de cada órgão da Administração Pública Municipal, respeitando os termos da Lei no 12.527/2011, e da Lei Municipal nº 3084, de
- 22 de maio de 2014. Art 7º. Os processos de pagamento deverão observar a ordem cronológica e disposições contidas no Decreto Nº 13.281 de onze de julho de 2019, além de garantir que sua data de autuação permita tempo hábil para realização do pagamento, respeitando datas limite de vencimento de contas e prazos legais.
- Art 8°. A atestação de documentos como nota fiscal e comprovantes de despesa também será feita no e-CIGA, através da indicação de assinantes no próprio documento ou em documentos que valham como atestação e/ou comprovação de despesa, dispensando qualquer procedimento de ateste fora do e-CIGA, como carimbos ou assinaturas físicas.
- Art 9º Fica admitida a continuidade de tramitação por meio físico, na forma do artigo 36 do Decreto Municipal 14.177, de 21 de outubro de 2021, dos tipos processuais contidos nessa portaria, caso tenham sido originados antes da data de publicação.
- Art 10°. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 11/SEPLAG/2022, publicada em 28 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER - E D I T A L

O Chefe do Cemitério Municipal de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 02/01/2020 à 27/01/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (07/01/2020): 61 – Olavo Gondim Pessoa de Figueiredo. (14/01/2020): 502 – Janaina Godinho. (21/01/2020): 303 – Orides dos Santos Portela. Cova Rasa de Adulto da quadra "A" rua 15: (23/01/2020): 508 – Juliano Felix Marinho. Cova Rasa de Adulto da quadra "A" rua 17: (27/01/2020): 638 – Fabiano Castro

EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério Municipal de São Francisco Xavier</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/02/2020 à 29/02/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (12/02/2020): 359 – Ana Maria de Souza, 259 – Elias Gomes dos

Gavetas de Adulto: (12/02/2020): 359 – Ana Maria de Souza, 259 – Elias Gomes dos Santos. (13/02/2020): 273 – Jose Carlos da Silva Moraes, 405 – Derneci Sergio da Paixão. (15/02/2020): 283 – Marilza Sebastiana Rodrígues Barata Daniel. (16/02/20202): 17 – Elizeu da Silva Santana, 150 – Erivelton Salustiano da Cunha. (25/02/2020): 140 – Ivonete Barbosa da Silva, 427 – Elizabeth dos Santos Moreira. Cova Rasa de Adulto da quadra "A": (17/02/2020): 552 RUA 16 – Antônio Macedo da Cunha, 411 RUA 12 – Maria da Conceição de Lima. (20/02/2020) 195 RUA 06 – Celia Siqueira Bastos. (22/02/2020): 610 RUA 17 – Francisco de Assis Bandeira da Silva. (25/02/2020): 650 RUA 17 – Washington da Conceição Nascimento, 655 RUA 18 – Iracema Nascimento Menezes de Moura

Iracema Nascimento Menezes de Moura

EDITAL

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>24/11/2019</u> à <u>30/11/2019</u>, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

Interessa dos se marinestal administrativamente, por escrito, antes de competar se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (24/11/2019): 575 – Manoel do Carmo da Silva. (25/11/2019): 337 – Leda Miranda, 3308 – Maria do Carmo de Souza Colares, 4186 – Luís Gustavo Flausino Telles. (26/11/2019): 3543 – Alkvindo Morel, 2933 – Ivete da Silva Cavalcante, 3888 – Edson da Silva Carmo. (27/11/2019): 2806 – Dirce Nunes da Silva, 1677 – Jose Ribeiro Guimarães, 126 LETRA F – Manoel Vicente Filho. (28/11/2019): 2999 – Fernando Teixeira da Fonseca, 2996 – Carlos Roberto da Silva, 2994 – Januária Paulino Daniel, 2989 – Ana Ramos da Silva Nascimento, 3972 – Estela de Oliveira Salema, 2499 – Diego Felix Domingos Rezende, 428 – Aurélio Jose Soares. (29/11/2019): 856 – Claudilei Rodrigues Silva, 3499 – Maria da Penha Florentino Oliveira, 2039 – Hamilton Ribeiro Gonçalves. (30/11/2019): 2732 – Maria da Conceição Terra Eugenio, 2843 – Janete Silva Assis, 4681

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (29/11/2019): 03 - Ruy Correa Cesar.



Gaveta de Adulto da Quadra "B": (27/11/2019): 793 – Jeferson Lucas de Sousa. Carneira de Adulto da Quadra "F": (24/11/2019): 3445 – Dalva Fajardo, 3443 – Yago Catermol dos Santos, 3298 – Leia Gomes Souza, 3444 – Genilta Gomes de Souza. (25/11/2019): 3506 – Edino Correa da Silva, 3460 – Geraldo Machado, 3297 – Maria do Carmo Nunes, 3366 – Luciano da Silva Correa. (27/11/2019): 3408 – Maria Cristina do Camelo Aguieiras, 3381 – Manuel Rodrigues de Paiva, 3213 – Maiza Marcia Santos Frota, 3210 – Cinthia Rodrigues da Silva Nascimento, 3270 – Magda Ayala Arteaga. (29/11/2019): 3979 - Olga Gouvêa Mendes. (30/11/2019): 3414 - Gil da Silva.

Cova Rasa Adulto da quadra "13": (26/11/2019): 160 – Sergio da Costa. (30/11/2019): 161 – Indigente, 161 – Feto.

Carneiro de Anjo da quadra "E": (25/11/2020): 169 – Natimorto.
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL
Portaria SMO/UGP/CAF nº 018/2022, de 31 de outubro de 2022.
Designa a Comissão Especial de Licitação na Unidade de Gestão do Programa

Região Oceânica Sustentável - CEL-SMO/UGP/CAF.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.120/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o §1º do Art. 2º, do Decreto nº 14.120/2021, a Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável – CEL-SMO/UGP/CAF, composta pelos seguintes membros: Presidente: Lincoln Thomaz da Silveira – matrícula 02186; Secretária: Denise dos Santos Almeida Rangel – matrícula 00860; Membro Titular: José Ricardo Leida de Carvalho – matrícula 02302;

Membro Titular: Hernande Gomes Flores Filho – matrícula 3223

Membro Suplente: Letícia Tralhão da Silveira – matrícula 3299; Membro Suplente: Ivan de Souza Gomes – matrícula 2823.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF Nº 003/2022- HOMOLOGAÇÃO Processo 750001648/2022 - Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação/Revitalização com soluções de bioengenharia na Bacia do Rio Jacaré e suas nascentes, inseridas no subprograma de Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré, no âmbito do Programa Região Oceânico Sustentável - PRO Sustentável, conforme Termo de Referência, que constitui o ANEXO I do instrumento convocatório, adjudicando a prestação dos serviços a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ 30.183.941/0001-79, no valor total licitado R\$ 23.253.323,35 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMARHS nº 23, de 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Análise para Habilitação da Proposta Técnica que visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementação do Plano de Adaptação, Mitigação e Resiliência frente às Mudanças Climáticas no Município de Niterói, em consonância com o item 8.25 do Edital do Pregão de 250/001954/2021. Concorrência, constante no Processo Administrativo nº

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2602/2008; RESOLVE:

Art. 1°- Fica criada a Comissão de Avaliação e Analise para Habilitação da Proposta Técnica que visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementação do Plano de Adaptação, Mitigação e Resiliência frente às Mudanças Climáticas no Município de Niterói.

Art. 2° - A formação da Comissão será composta pelos seguintes órgãos:

- I Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS) Titular: Augusto Cesário França Matrícula nº 1243976-0
- Suplente: Luize de Oliveira Ferraro Mello Matrícula nº 43291

- Titular: Walace Medeiros Barbosa Matrícula 1239381-0 Suplente: Eric Almeida de Oliveira Matrícula 243465-0

Art. 3° - As funções dos membros serão consideradas serviço relevante e não serão remuneradas.

Art. 4° - As atribuições da Comissão estão definidas no Edital constante do Processo Administrativo nº 250001594/2021.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMARHS nº 24, de 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o Nomeação do Circuito de Feiras do Município, instituído pelo Decreto nº 13.771/2020, como estratégia de retomada econômica e garantia da sustentabilidade, soberania e segurança alimentar, e para tanto, o SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2602/2008,;

Art. 1°- Fica nomeado o Circuito de Feiras Agroecológicas de Niterói criado no art. 6º, inciso III do decreto 13.771/2020 como Circuito de Feiras Agroecológicas de Niterói

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos da Subsecretaria de Trânsito e Transportes Portaria SMU/SSTT №0324/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530005640/2022, com o parecer da fiscalização da SSTT e da Inspetoria de Transito e o nada por da NITTRANS. RESOLVE:



Art. 1º- Revogar a Portaria SMU/SSTT nº 284/2022.

Art. 2º- Tornar mão única a Rua Santos Moreira, no sentido da Rua Dr. Mario Vianna para Travessa Elzir de Almeida;

Art. 3ºTornar mão única a Travessa Elzir de Almeida, no sentido da Rua Santos Moreira para Rua Dr. Beltrão;

Art. 4º- Tornar mão única a Rua Dr. Beltrão, no sentido da Travessa Elzir de Almeida Brandão para Rua Dr. Mario Vianna;

Art. 5º-Proibir:

I- O estacionamento do lado esquerdo da Rua Santos Moreira, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Mario Vianna e Travessa Elzir de Almeida Brandão;

Proibir o estacionamento do lado esquerdo da Rua Santos Moreira, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Mario Vianna e Travessa Elzir de Almeida Brandão; III- Proibir o estacionamento do lado esquerdo da Travessa Elzir de Almeida

Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Santos Moreira e a Rua Dr. Beltrão;

IV- Proibir o estacionamento do lado esquerdo da Rua Dr. Beltrão, no trecho compreendido entre a Travessa Elzir de Almeida Brandão e Rua Dr. Mario Vianna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0325/2022.

Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530008840/2022, bem como parecer de fls. 02 da NITTRANS e o NADA OPOR da SSTT.

RESOLVE:

Art. 10- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam portando IDOSO, em sentido e quantidade indicada nos locais descritos abaixo: I_01(uma) vaga na Rua Duarte Galvão, nº 21, Fonseca;

II- 02(duas) vagas na Rua Leite Ribeiro, nº 75, Fonseca;

III- 02(duas) vagas na Rua Sá Barreto, oposto ao nº 98, Fonseca; IV- 01(uma) vaga na Rua Major Pardal Júnior, nº 16, lado esquerdo da vaga de idoso já existe, no Fonseca:

V- 03(três) vagas na Rua Teixeira de Freitas, no Fonseca.
Parágrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE IDOSO (CEI) sobre o painel do veiculo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Portaria SMU/SSTT Nº 0326/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530007794/2022, bem com o parecer de fls. 08 da NITTRANS. E o NADA POR da SSTT

RESOLVE:

Art.1º Instituir sentido único de circulação na Rua Germano Faber;

Art.2º- Proibir o estacionamento na Rua Germano Faber do lado esquerdo da circulação da via:

Art.30-Instituir área de embarque e desembarca de 07h ás 19h na Rua Germano Faber nº

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 090/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Autorizo, ria riollia da rie, a disperisa da ilicitação com fundamento nos Arigos 25, in, 4 línea "a" e 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 05 Lonas de PVC resistentes à alta temperatura com tratamento de uretano para resistir até 200 graus Celsius. Lona flexível de PVC; possui tratamento anti-chama, evita que o betume grude na lona, resistente às reações químicas do asfalto usinado; textemente PEI por unante sefulte que por lor a color Lona celor. Lona celor constructivo. tratamento RFL para suportar asfalto quente resistente ao calor. Lona térmica marrom para entrada de ar mantendo o asfalto usinado sem perda da temperatura; Tecido de alta resistência e impermeável; VALOR: R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais); Proc.n°040/001015/2022; DATA: 30/05/2022. EXTRATO N° 096/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização no controle de pragas e vetores nas dependências desta Secretaria, com visitas mensais de controle, pelo período de 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.433,33 (mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Proc.nº 040/001602/2022; DATA: 30/09/2022.

EXTRATO N° 098/2022

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER nos serviços de manutenção e conservação em diversos logradouros públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 051/2022, adjudicando a aquisição as empresas: RML COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL - LTDA - CNPJ nº 34.118.962/0001-61, para o ITEM 1 com valor licitado de R\$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais), para o ITEM 5 com valor licitado de R\$ 8.970,00 (vito mil novecentos e setenta reais), para o ITEM 12 com valor licitado de R\$ 1.083,60 (um mil e oitenta e três reais e sessenta centavos), para o ITEM 15 com valor icitado de R\$ 556,92 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois contravos) e para o ITEM 17 com valor licitado de R\$ 1.918,80 (um mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos); AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA ME — CNPJ nº20.420.471/0001-66, para o ITEM 2 com valor licitado de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais), para o ITEM 3 com valor licitado de R\$ 7.264,62 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para o ITEM 4 com valor licitado de R\$ 7.840.38 (sete mil discentos e quatro reais e a prove regis e tripta e cito valor licitado de R\$ 7.849,38 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito



centavos) e para o ITEM 11 com valor licitado de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais); VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 31.868.626/0001-48, para o ITEM 6 com valor licitado de R\$ 363,96 (trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), para o ITEM 7 com valor licitado de R\$ 123,96 (cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), para o ITEM 8 com valor licitado de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), e para o ITEM 9 com valor licitado de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 32.074.981/0001-08, para o ITEM 13 com valor licitado de R\$ 1.158,30 (um mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos); J. LEVANDOSKI FERRAGENS – CNPJ nº 36.673.446/0001-24, para o ITEM 14 com valor licitado de R\$ 1.099,44 (mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e par ao ITEM 16 com valor licitado de R\$ 1.773,72 (um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) e FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 43.870.644/0001-43, para o ITEM 18 com valor licitado de R\$ 1.299,60 (um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global licitado de R\$ 65.022,30 (sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e trinta centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040000533/2022. Data: 25/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONIMIA SOLIDARIA RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 16/2022 de 31/10/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao

processo administrativo nº 090/000936/2022 de 26/10/2022

Presidente: Kenia da Costa Santos Oliveira:

Relatora: Rachel de Aguiar Batista; Revisora: Gabrielle Siqueira Bastos; Vogal: Renata dos Santos Cardoso;

Secretário: Edson Brito de Lima

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação. RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 17/2022 de

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao

processo administrativo nº 090/000930/2022 de 26/10/2022

Presidente: Renata dos Santos Cardoso; Relatora: Kenia da Costa Santos Oliveira:

Revisora: Rachel de Aguiar Batista;

Vogal: Edson Brito de Lima;

Secretária: Gabrielle Siqueira Bastos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 18/2022 de

31/10/2022.

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente. Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000231/2020 e 020/001619/2022

Presidente: Rachel de Aguiar Batista; Relatora: Gabrielle Siqueira Bastos Revisora: Kenia da Costa Santos Oliveira; Vogal: Edson Brito de Lima;

Secretária: Renata dos Santos Cardoso

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
PORTARIA SEOP n.º 061/2022- Designar o servidor, RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA,
Diretor Operacional, matrícula 1.456.058-0, para atuar como gestor de contrato, bem
como os servidores ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal,
Matrícula 1235.275-5 e LEONARDO VASCONCELLOS DE ARAUJO, CC-1, Matrícula 1.246.052-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa FILIPE DE LIMA FIRMINO, especializada no fornecimento de geladeira e microondas, para atender demandas da Secretaria de Ordem Pública e Guarda Civil Municipal de Niterói – Processo nº 9900005674/2022.

PORTARIA SEOP n.º 062/2022- Designar o servidor, NILSON LUIZ CARDOSO CUNHA, Guarda Civil Municipal de Niterói, Matrícula 235.429-8, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1236.065-9, e FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.439-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA acompannamento, execuça e liscalização da Empresa micro Technica INFORMATICA.
LTDA, para aquisição de equipamentos de SMARTPHONE, capas protetoras, carregadores e suportes veicular para atender demandas da Secretaria de Ordem Pública e Guarda Civil Municipal de Niterói – Processo nº 130000307/2021.

EXTRATO Nº 22/2022 – SEOP
INSTRUMENTO: Aquisição de geladeira e microondas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; PARTES:

MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a FELIPE DE LIMA FIRMINO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.119.484/0001-77; **OBJETO**: Aquisição de geladeira e microondas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; VALOR: R\$ 16.288,85 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 9900005674/2022; NOTA DE EMPENHO: nº 2503, emitida em 20/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Corrigenda

publicação CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2022 - CULTURA GEEK -



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, publicada no Diário Oficial do município de Niterói no dia 29 de outubro de 2022, inclua-se Comissão de Avaliação:

A composição da Comissão de Avaliação foi indicada pelo Secretário Municipal das Culturas, conforme condições dispostas no item 7.1.1 da Chamada Pública.

Leandro Silvio Martins - Professor de Geografia, utiliza o RPG e elementos da cultura Pop/Geek em sala de aula para que, com o lúdico, os alunos possam aprender de uma maneira dinâmica e menos tradicional. Cosplayer, utilizando o Cosplay para visitar hospitais, creches e animar um pouco as crianças nestes locais, faz parte dos grupos ação Cosplay e do fã clube mundial de Star Wars, a legião 501 e da repartição do RJ, Império comando RJ, como oficial de caridade. Também já foi convidado inúmeras vezes para julgar concursos de Cosplay. É um dos membros fundadores do projeto Nação RPG, que promove encontros, principalmente na baixada fluminense, com mesas de RPG, Boardgame e cardgames, com torneios e parcerias com lojas especializadas, o poder público e outros grupos que possam enriquecer os encontros, como cursos de desenho, o baixada Bow arqueria (esporte de tiro com arco) e outros.

Leonardo Amaral - Marketeiro, gamedesigner, roteirista de jogos no geral e mestre de RPG há 33 anos, sendo os últimos 10 anos como mestre profissional. Trabalhou com a Wizards of the Coast, Paizo e na revista Weird Tales com artigos sobre RPG em geral, principalmente Dungeons and Dragons, Magic the Gathering e Pathfinder RPG. Já foi gamer profissional fazendo arenas de World of Warcraft (gameking/sylen) e Overwatch (contenders). Se prepara para o lancamento de um canal dedicado aos mestres de RPG

Márcio Filho - Comunicador multimeios, produtor cultural na área de jogos eletrônicos há 15 anos, game designer, membro da banca julgadora do Festival de Jogos Independentes do Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento Digital (SBGames) entre 2015-2017, organizador do SBGames (2018 e 2019), coorganizador do 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (2022) e presidente da Associação de Desenvolvedores de Jogos Digitais (RING) no biênio 2022-2024.

Viviane Werneck - Trabalha com jornalismo de games e tech há 15 anos. Escreveu para as principais revistas de games do país, como PlayStation Brasil, Edge, EGW, Nintendo World e OLDGamer. Fez a cobertura de alguns eventos de games no Brasil, como a BGS, e no exterior, como E3 e Blizzcon. Em 2018, recebeu o Prêmio Comunique-se na categoria Tecnologia e, atualmente, é editora-assistente no Tecnoblog, apresentadora do podcast de games Hit Kill e faz lives na Twitch. Já foi editora de Informática e Eletrônicos no TechTudo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. № 779/2022 - Dispensar, a contar de 02/11/2022, TAMIRES BATISTA DE OLIVEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Emergência V, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 780/2022 - Dispensar, a contar de 01/11/2022, JOÃO CARLOS FARIA

XAVIER JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de

Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 781/2022 - Atribuir, a contar de 01/11/2022, a JOÃO CARLOS FARIA

XAVIER JUNIOR, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe
da Seção de Emergência V, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de
Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Tamires Batista de Oliveira.

PORTARIA FMS/FGA Nº 782/2022 - Atribuir, a contar de 01/11/2022, a JÚLIO CÉLIO DOS SANTOS DI RENNA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de João Carlos Faria Xavier Junior. EXTRATO N.º: 159/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 55/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e W. Master Distribuição e Comércio Ltda; PARTÉS QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Ricardo Cruvello D'Avila; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica para 10 (dez) ventiladores pneumáticos da FMS, nas seguintes unidades de saúde: Unidade Dr. Mário Monteiro (UMAM), Hospital Municipal Carlos Tortelly (HCMT), Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU) e a Policlínica Regional Norte II Dr. Renato Silva, com fundamento no art. 57, inciso II, 25, I e na Cláusula segunda do contrato; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 104/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9822/2019; ASSINATURA: 23 de outubro de 2022

EXTRATO N.º: 162/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 55/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Contrato n.º 55/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ATAC - Assistência Técnica Em Ar Condicionado LTDA EPP; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Adriana Dias Garcia Stabile; OBJETO: O objeto do presente é a execução de obra pública, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY - HMCT; VALOR TOTAL: R\$ 697.740,05 (seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais e cinco centavos); VERBA: Fonte: 617, 607; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.5069; Código de Despesa: 44.90.51.00; Nota de Empenho: 803/2022 e 804/2022; PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início que será expedida em até 60 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de inicio, que será expedida em até 60 (sessenta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6351/2014; ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/11005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 17/22 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão
Eletrônico nº 17/22, que visa a AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,
EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E OUTROS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO AOS ITENS, QUANDO COUBER, PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS (SAMU), com as empresas:



S.M. MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA. CNPJ: 11.674.091/0001-67. com valor de R\$ 7.417,40 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos);

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.217.586/0001-05, com valor de R\$ 63.555,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CNPJ: 30.389.350/0001-52, com valor

de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); MM EFRAIN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 39.561.642/0001-03, com valor de R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).

Totalizando a ata o valor de R\$ 84.162,40 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e

dois reais e quarenta centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 117 – 27/10/22. Saúde N° 43. Elabore Espaço de Psicologia e Saúde Eireli. **Rua Gavião Peixoto 124/811** Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.965.290/0001-67. N° Processo. 200010727/22. Atividade.

Consultório de Psicologia. Nutrimed Serviços Eireli. Rua da Conceição 188/1906 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 21.281656/0001-08. Nº Processo. 200008727/22. Atividade. Consultório de Nutrição Carolina Estrella. Rua Miguel de Frias 51/908 - Icaraí - Niterói Rj. Ćnpj. 086.652.487-81. N° Processo. 200008062/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Nariana Claussen Vilela. Rua Otavio Carneiro 143/1009 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 107.291.657-60. Nº Processo. 200007954/22. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Fabio Lopes Erthal. Rua Herotides de Oliveira 97 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 099.875.647-47. Nº Processo. 200000862/22. Atividade. Consultório Médico.

Ana Maria Porto da Costa. Rua Maestro Felicio Toledo 519 / 704 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 874.992.667-53. N° Processo. 200008850/22. Atividade. Consultório Médico. Paulo Cavalcante Apratto Junior. Rua Maestro Felicio Toledo 519/704- Centro Cnpj.41.178.8744-00.N° Processo. 200008849/22. Atividade. Consultório Médico. JCL Psicologia Ltda. Alameda São Boa Ventura 540 / 611 Fonseca - Niterói Rj.

Cnpj. 28.420.763/0001-00. N° Processo. 200006108/22. Atividade. Clinica de Psicologia BL Santa Rosa Serviços de Depilação e Estetica Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/102 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. 42.708.641/0001-45. N° Processo. 200008300/22.

Atividade. Instituto de Beleza.

Luzia A. E. Hadj Serviços Médicos. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1818 - Icaraí Niterói Rj., Cnpj. 30.193.723/0001-15. N° Processo. 200009285/22. Atividade. Consultório Médico.

Clinica de Dermatologia Gustavo Velho S/S Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 229/1205 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 22.673.047/0001-59. N° Processo. 200004632/22. Atividade.

Serviços Médicos. Policare Cuidados Médicos Ltda. Rua Tavares de Macedo 95/609 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.045.932/0001-84. N° Processo. 200000194/22. Atividade. Consultório Médico. Angra Lab Laboratório de Analise Clinicas de Angra dos Reis. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/393 – Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 28.588.747/0003-93. N° Processo. 200008645/22. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

J.S. Odontoclinica Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 38/306 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.115.001/0001—06. N° Processo. 200007632/22. Atividade. Consultório

Odontológico com Raio X.

Otica Preview Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 36/303 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.835.351/0001-61. N° Processo. 200006380/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Flavia Dutra Cantarino. Rua Gavião Peixoto 80/401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 019.156..157-63. Nº Processo. 200006645/22. Atividade. Estabelecimento de Estetica. ND Serviços de Beleza e Estetica Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 -Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 41.768.848/0001-42. Nº Processo. 200002724/22. Atividade. Instituto de Beleza

GR Centro de Beleza Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9190 loja 01 - Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 374.832.73/0001-44. N° Processo. 200002725/22. Atividade.

Instituto de Beleza.

Gonçalves de Itaipu Comercio Otico Ltda.

Estr. Fancisco da Cruz Nunes
6501/118 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 05.283.449/0001-28. N° Processo.
200003256/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.
Gonçalves de Piratininga Comercio Otico Ltda.

Estr. Fancisco da Cruz Nunes
200003256/22. Atividade. Comercio Varejista de produtos óticos.

Estr. Fancisco da Cruz Nunes
200003256/22. Atividade. Comercio Varejista de Piratininga Comercio Otico Ltda.

Estr. Fancisco da Cruz Nunes
200003256/22. Atividade. Comercio Varejista de Processo.
200003256/22. Atividade. Comercio Varejista de Piratininga Comercio Otico Ltda.

6266/104 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 20.226.803/0001-76. N° Processo. 200003257/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Vision Care Comercio de Material Otico Ltda. Rua Gavião Peixoto 183/1102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 017.56818/0001-00. N° Processo. 200005928/22. Atividade.

Comercio varejista de produtos óticos. Monique Porto da Silva Comercio de Oculos e Lentes. **Rua Moreira Cesar 229** /

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 34.091.773/0001-42. N° Processo. 200002983/22.

Atividade. Comercio varejista de produtos óticos. Affonsina Maria Estetica e Cosmeticos Ltda-Me. **Rua Gavião Peixoto 80/401** Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.199.049/0001-05. Nº Processo. 200006249/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Q G Salon Estetica e Beleza Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1650 loja 121 Badu - Niterói Rj. Cnpj. 28.959.100/0001-69. N° Processo. 200007323/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Studio Eliane Figueiredo Salão e Terapia Ltda. Rua Gavião Peixoto 183/1003 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 13.845.191/0001-34. N° Processo. 200004916/22. Atividade.

Instituto de Beleza. KBG Com. Serv. de Beleza Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 360/203 Centro Niterói Rj.Cnpj.23.834.661/0001-18.N°Processo. 200006517/22. Atividade. Instituto de Beleza. GM Instituto Educação Profissional em Estetica e Beleza e Comercio Ltda. Av. Amaral Peixoto 71/908 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 08.149.433/0001-15. N°

Processo. 200004813/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Notri Nucleo de Ortopedia e Traumatologia de Icaraí Ltda. Rua Moreira Cesar

229 / 1105 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.843.816/0001-00. N° Processo.

200006270/22. Atividade. Serviço Médico.



Centro dos Otorrinos Associados de Niterói Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1716 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.856.084/0001-60. Nº Processo. 200002648/22. Atividade.

Consultório Médico. Maria Alexandre Ahad Studio de Beleza Ltda. Av. Jornalista A. F. Torres 237 / 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.556.612/0001-51. N° Processo. 200009912/22. Atividade. Instituto de Beleza. Le Sagittaire Cabeleireiros Ltda. Me. Rua Pereira da Silva 76 Icaraí- Niterói Rj. Cnpj.

28.227.130/0001-80. N° Processo. 200004398/22. Atividade. Instituto de Beleza

Gaston Beauty Cabeleireiros Eireli. Av. Jornalista A.F. Torres 267/101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 36.178.902/0001-60. N° Processo. 200007646/22. Atividade. Instituto de

Dr. Guilherme Peralta Peçanha. Clinica de Cirurgia Vascular Eireli Epp. Rua Moreira Cesar 26/907 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. 24.197.511/0001-03. N° Processo. 200003155/22. Atividade. Consultório Médico.

GSG Comercio de Otica Eireli. Av. Sete de Setembro 230 loja 01 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 02.492.111/0001-98. N° Processo. 200003255/22. Atividade. Comercio varejista de produtos ótico.

New Otica Ltda. Rua da Conceição 66 Centro Niterói Rj. Cnpj. 04.845.845/0050-7. N° Processo. 200004872/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Tavares e Tavares Atividades de Nutrição Ltda. Rua Miguel de Frias 150/810 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.365.030/0001-50. Nº Processo. 200002959/22. Atividade. Clinica de Nutrição.

Pires dos Santos. Rua Moreira Cesar 229/229 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 35.481.579/0001-36. N° Processo. 200005054/22. Atividade. Instituto de Beleza. Miranda Travassos Spaço Coiffeur Ltda. Av. Rui Barbosa 29/120 - Niterói Rj. Cnpj. 20.700.296/0001-60. N° Processo. 200002135/22. Atividade. Instituto de Beleza. Brezenski e Linhares Serviços Médicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1211 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 36.290.055/0001-20. N° Processo. 200006760/22. Atividade. Serviços Médicos.

Consultório Pediatrico Icaraí Eireli. Rua Dr. Tavares de Macedo 95/602 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.953.790/0001-98. N° Processo. 200001362/22. Atividade. Consultório Médico com Imunização.

Otica do Largo Ltda. Av. Rui Barbosa 1267/101 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 33.808.578/0001-28. N° Processo. 200009233/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

M A de Almeida Estetica do Pelo. Rua XV de Novembro 8 box 503 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.444.387/0001-36. N° Processo. 200008566/22. Atividade. Instituto de

Ratia Conceição Nunes dos Santos Araujo. Rua Moreira Cesar 160/504 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 87.730.7907/34. N° Processo. 200002609/22. Atividade. Consultório Médico. Ciria Teixeira Pinto. Rua Moreira Cesar 229/1517 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 387.500.237-72. N° Processo. 200004897/22. Atividade. Consultório Médico.

ICATH Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1204 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 14.669.958/0001-84. N° Processo. 200003159/22. Atividade. Serviço Médico Marísa Peixoto da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/704 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 83.065.7177-00. N° Processo. 200000760/22. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Materno Infantil Cardiovascular Icaraí 77 Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 812/816 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.114.031/0001-73. N° Processo. 200000606/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Claudia Ortiz de Jesus. Rua Dr. Celestino 122/916 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

O26.147.137-67. N° Processo. 200003028/22. Atividade. Consultório Médico com realização de exames complementares.

Denise Pinto da Fonseca e Cunha. Rua Alm. Teffé 645/805 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 91.041.7167-53. N° Processo. 200003948/22. Atividade. Consultório Médico. Nilton Modesto dos Santos Filho. Rua Miguel de Frias 77 / 1007 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 24.394.4167-87. N° Processo. 200004996/22. Atividade. Consultório Médico.

Laboratório Dom Bosco Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1650/103 – Badu - Niterói Ri. Cnpj. 29.216.090/0012-97. N° Processo. 200003734/22. Atividade. Posto de coleta de

laboratório de analises clinicas.

Medlac Medicina Ltda. Rua Dr. Celestino 122/11288 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.951.148/0001-11. N° Processo. 200009447/22. Atividade. Consultório Médico. Pontes & Schmidt Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1105 Icaraí Cnpj. 37.377.893/0001-07. № Processo. 200004334/22. Atividade. Serviço Médico. Lapoente Fonseca Serviços Médicos Ltda Epp. Av. Sete de Setembro 317/802 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 28.639.501/0001-31. Nº Processo. 200002813/22.

Atividade. Serviço Médico. Patricia da Silva Pereira Deccax. Rua Mem de Sá 19/412 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 018.930.297-60. N° Processo. 200002381/22. Atividade. Consultório Médico. Holos Coleta de Materiais Ltda. Rua Pres. Backer 186 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 06.061.761/0001-30. N° Processo. 200002229/22. Atividade. Posto de coleta de

laboratório de analises clinicas.

Mayra Carrijo Rochael. Rua da Conceição 188 / 1904 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 023.715.701-25. N° Processo. 200007445/22. Atividade. Consultório Médico.

Rachel da Silva Ribeiro Gomes. Rua Geraldo Martins 70/706 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. 115.634.487-50. N° Processo. 200012432/22. Atividade. Consultório Médico com procedimento.

Aos Pés Podologia Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 160/608 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 13.336.308/0001-54. N° Processo. 200006820/22. Atividade. Estabelecimento de podologia.

Claudia Maria Lobo Jasmin. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1200/204 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 911.110.217-91. N° Processo. 200006269/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Benites Maguiagem. Rua Moreira Cesar 217/304 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.000.957-0001-24. N° Processo. 200006906/22. Atividade. Instituto de Beleza. Gabriel de Araujo – Cirurgia da Mão Ltda. Rua Dr. Celestino 122/801 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.659.280/0001-05. N° Processo. 200007168/22. Atividade. Consultório Médico.

Marilia Dias Cabral Martins. Rua Maestro Felicio Toledo 500/403 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 14.103.285/0001-09. N° Processo. 200001875/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Fonseca e Cunha Ginecologia e Obstetricia Ltda. Rua Alm Teffé 645/805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 06.087.674/0001-51. N° Processo. 200003947/22.Atividade. Consultório Médico.



Villa Vecchia Hospedagem Serviços e Eventos. Rua Cacilda Ouro 663 - Itaipú -Cnpj. 04.543.273/0001-33. N° Processo. 200007656/22. Atividade. Instituição de longa permanência para idosos. Bela Ángel Estetica e Spa Ltda. **Rua Dr. Borman 43/1405 Centro - Niterói Rj.**

Cnpj. 38.401.091/0001-40. N° Processo. 200007313/22. Atividade. Instituto de Beleza. C & C Icaraí Estetica e Depilação Ltda. Rua Gavião Peixoto 69 /201 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 43.688.945/0001-50. N° Processo. 200006251/22. Atividade. Instituto de

CR Serviços de Beleza e Estetica Ltda Rua Ator Paulo Gustavo 26/110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.026.567/0001-06. N° Processo. 200005825/22. Atividade. Instituto de Beleza.

ARS Comercio de Produtos Oticos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1055 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.454.086/0001-83. N° Processo. 200006819/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Bruno Leme da Cunha. Rua da Conceição 188/904 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 088.643.517-01. N° Processo. 200006733/22. Atividade. Consultório Médico.

Juliana Rodrigues de Menezes. Rua Mem de Sá 111/808 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 105.361.227-33. N° Processo. 200006697/22. Atividade. Consultório Médico. Lindalva Rodrigues de Souza. Rua da Conceição 99/206 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

667.875.487-53. N° Processo. 200001663/22. Atividade. Salão de cabeleireiro e manicure. Sylvia Maria Nicolau Campos. Rua Otavio Carneiro 143/1302 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 082.079.987-41.N°Processo. 200009594/22. Atividade. Consultório de Nutrição. Gomes Guimarães Serviços Oticos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/107 -

Niterói Rj. Cnpj. 36.000.501/0001-15. N° Processo. 200004116/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos. Gonçalves de Icaraí Comercio Optico Eireli. Rua Ator Paulo Gustavo 150/101 -

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.753.550/0001-32. N° Processo. 200003254/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.
Otica Visão do Futuro de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 124 loja 101 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 32.524.512/0001-43. N° Processo. 200004114/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

S2M Atividades Desportivas SS Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 01.492.227/0001-64. N° Processo. 200008535/22. Atividade. Academia de atividades físicas.

Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi. Rua Lemos Cunha 442 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 888.436.377-20. N° Processo. 200006139/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Denise Braga da Silveira Sahadi. Rua Gavião Peixoto 124/410 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.989.940.427-68.N°Processo.200003996/22.Atividade.Consultório de Fisioterapia. Adriana Fernandes da Costa. Av. Sete de Setembro 317/805 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 077.609.107-70. N° Processo. 200004187/22. Atividade. Consultório

JBC Comercio Varejista de Oculos Eireli Epp. Rua Maestro Felicio Toledo 500/102 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.19.592.990/0004-75. Nº Processo. 200004871/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Ingrid Dias Cabral Martins. Rua Maestro Felicio Toledo 500/403 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.352.508/0001-05. N° Processo. 200006763/22. **Atividade**. Instituto de

Carmelia Santos Parente. Rua Maestro Felicio Toledo 500/403 Centro Niterói Ri Cnpj. 42.088.894/0001-63. Nº Processo. 200006765/22. Atividade. Instituto de Beleza. Silva Clinica de Fisioterapia Ltda. Rua Gavião Peixoto124/1509 Icaraí Cnpj.29.286.900/0001-29.N°Processo.200002720/22. Atividade.Clinica de Fisioterapia. Psicologia e Consultoria Espaço Aberto Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 70/1501 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.144.398/0001-06. Nº Processo. 200002952/22. Atividade.

Clinica de Psicología. Consultório Psicologico Wolpe Eireli Me. Rua Ator Paulo Gustavo 26/622 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.038.484/0001-14. N° Processo. 200002306/22. Atividade.

Consultório de Psicologia. Felipe Souza de Oliveira. Rua da Conceição 137/1104 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.489.927/0001-32. N° Processo. 200006985/22. Atividade. Instituto de Beleza.
Mulher Bonita Hair Nails Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/124 Icaraí Niterói Ri. Cnpj. 37.658.031/0001-44. N° Processo. 200007307/22. Atividade. Instituto de Beleza. Cabeleireiros ZN Ltda Me. Av. Rui Barbosa 498 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 19.010.189/0001-21. N° Processo. 200002798/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Fernanda da Silva Brinate Serviços de Beleza. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5982/201 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 32.538.446/0001-60. N° 200007304/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Bruno Fernandes dos Santos. Estr. Francisco da Cruz Nunes 224 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 38.504.375/0001-61. N° Processo. 200005440/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Sonia Silva Micaela. Rua José Chianelli 224 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj.

45.521.530/0001-13. N° Processo. 200005437/22. Atividade. Instituto de Beleza. Elaine Vicente de Carvalho. Estr. Francisco da Cruz Nunes 224 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 27.449.566/0001-51. N° Processo. 200005433/22. Atividade. Instituto

Stefane Emille Barbosa da Silva. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2505/208 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 160.649.087-77. N° Processo. 200007315/22. Piratininga Atividade. Consultório de Psicologia.

Monica Ferreira Pompeu. Rua Noronha Torrezão 24/511 Santa Rosa - Niterói Rj.

Cnpj. 788.066.587-00.N° Processo.200002203/22. Atividade. Consultório de Psicologia. Studio de Pilates e Fisioterapia Daniela Belchior Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/1701 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. 20.174.276/0001-01. N° Processo. 200003090/22. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Adelia Pinheiro Gonçalves. Rua Academico Walter Gonçalves 01/904. Centro -

Niterói Rj. Cnpj. 018.927.777-70. Nº Processo. 200004371/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 lote 43 - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 14.950.590/0001-28. N° Processo. 200003160/22. Atividade. Serviço de remoção de paciente com dispensário de medicamentos, inclusive sujitos a controle especial, correlatos e saneantes domissanitários. Otica Oliveira Azevedo Ltda-Me. Rua Mo0reira Cesar 160/101 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 18.253.356/0001-00. N° Processo. 200008337/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos



Oncologia Clinica Niterói Ltda. Rua Lopes Trovão 52/403 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.521.197/0001-04. N° Processo. 200005206/22. Atividade. Serviço médico oncológico com terapia antineoplasica e farmácia de manipulação de medicamentos oncológicos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae de Niterói. Rua Prof. Ismael

Associação de País e Amigos dos Excepcionais Apae de Niteriol. Rua Prof. Islinael Coutinho S/N° Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.131.205/0001-77. N° Processo. 200006573/22. Atividade. Serviço de Reabilitação.

Marcio Rooselvet Smith Moco. Av. Amaral Peixoto 207/1017 Centro- Niterói Rj. Cnpj. 51.509.6017-91. N° Processo. 200006741/22. Atividade. Consultório Médico. José Armando Santos Lopes. Rua Gavião Peixoto 183/702 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 729.035.897-04. N° Processo. 200005917/22. Atividade. Consultório Médico. Conit - Centro Ortopédico Niterói. Rua Dr. Celestino 122/1405 Centro Niterói Rj. Cnpj. 01.559.167/0001-50. N° Processo. 200004700/22. Atividade. Serviços Médicos. Mab Diagnósticos Ltda. Av. Sete de Setembro 317/1012 - Icaraí - Niterói Rj. Mab Diagnósticos Ltda. Av. Sete de Setembro 317/1012 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 42.164.416/0001-95. N° Processo. 200006387/22. Atividade. Consultório Médico. Eloisa Leis Ayres. Rua Miguel de Frias 77/1003/1004 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 96.918.7487-34. N° Processo. 200002453/22. Atividade. Consultório Médico.

Melissa de Oliveira Gonçalves. Rua Moreira Cesar 160/811 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.367.9387-52. N° Processo. 200007316/22. Atividade. Consultório Médico. MD Coleta de Materiais Ltda. Rua José Clemente 27 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.846.352/0001-86. N° Processo. 200002230/22. Atividade. Posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Diagnóstico America S/A. Alameda São Boa Ventura 928 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 61.486.650/0814-00. N° Processo. 200002741/22. Atividade. Posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

TNC - GAN Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua da Conceição 188 / 2401
- Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.554.883/0002-59. Nº Processo. 200004203/22.
Atividade. Clínica de nutrição.
Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266/13/1114 - Piestininga - Niterói Ri. Certi 20 2554.683/200

6266/113/114 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 39.256.128/0006-60. Nº Processo. 200007815/22. Atividade. Serviços Médicos.

Ficou decidido o Indeferimento da emissão do Licenciamento Sanitário relativo aos processos Nº 200003459/22. Telma Rud Espaço de Beleza Ltda. Nº 200010779/22. Clinicas do Ingá Ltda.

PUBLICAÇÃO: 5 - CI 116 - 26/10/22. Farmacia N° 19.

Drogaria Farma Saúde Brasil Ltda. Rua Dr. Borman 6 loja 02 Centro Niterói Rj. Cnpj 31.228.700/0001-61.N°Processo.200007974/22.Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos,inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos ela legislação vigente

Medicação 5M Farmacia de Manipulação Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9321 loja 101 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 07.649.002/0001-55. Nº Processo. 200006848/22. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais - Grupo I medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III - manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/07, e com comercio de cosméticos, correlatos perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. **Duana Essencias Limpeza e Embalagens Ltda**. Rua São Pedro 50 loja 101 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.456.598/0001-42. Nº Processo. 200/10980/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. UBS Engenhoca. Rua Vereador José Vicente Sobrinho 724 - Engenhoca - Niterói Rj. 32.445.060/0029-82. N° Processo. 200012465/22. Atividade. Farmacia Publica Ambulatorial.

Policlinica Regional Dr. Sergio Arouca. Praça Vital Brasil Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 32.556.060/0018-20.N°Processo.200012366/22.Atividade. Ambulatorial.

Oceanica Hospitalar Ltda. Av. Ewerton Xavier 2101 loja 132 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 32.087305/0001-79. N° Processo. 200012078/22. Atividade. Armazenar, distribuir

expedir correlatos, produtos para a saúde. Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda. Alameda São Boa Ventura 392 Fonseca Niterói Rj. Cnpj. 32.150.633/0004-15. N° Processo. 200011550/22. Atividade. Importar, exportar, distribuir armazenar e expedir produtos para a saúde. Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda Epp. Rua Lopes Trovão 124 loja 115

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.47.030/0003-90. Nº Processo. 200005464/22.

Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais – Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, segundo a RDC Anvisa 67/07, com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Cor Brasil Industria e Comercio S/A. Rua Visc. do Rio Branco – Terminal Rodoviario - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.546.009/0052-78. N° Processo. 200008572/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Plus Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 916 Centro - Niterói Rj. Cnpj; 36.313.277/0001-11. N° Processo. 200012762/22. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos.

Farmacia Central de Niterói. Rua São João 232 loja 101 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 43.208.835/0001-44. N° Processo. 200012665/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente. Blue Farma Drogaria Ltda. Rua Dr. Mario Viana 368 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 46.728.947/0001-14. Nº Processo. 200010932/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria

e alimentos permitidos pela legislação vigente e serviço de vacinação humana. R & F Comercio de Generos Alimenticios e Artigos para Festa Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6003 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 33.956.615/0001-45. N° Processo. 200009407/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.



TNC Gan Tereapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua Guilherme Briggs 59 / Rua José Bonifacio 05/07/09 – São Domingos -Niterói Rj. Cnpj. 32.554.883/0001-78. Nº Processo. 200012960/22. Atividade. Prestação de serviços em terapia de nutrição enteral. Drogaria e Perfumaria Liderança de Niterói Ltda. Rua Visc. do Uruguai 161 - Centro

Niterói Rj. Cnpj. 13.295.344/0001-89. Nº Processo. 200010000/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle e especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e arteriar, giicernia capitar, terriperatura corporar, perturação de fotulo auticular e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimetos permitidos pela legislação vigente, e serviço de vacinação humana. **Loja Ravena Ltda**; Rua Guilherme Grrenhalg 16 Box Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 43.682.494/0001-44. N° Processo. 200009959/22. Atividade. **Armazenar, distribuir e** expedir correlatos.

ALS Comercio e Serviços em Geral Ltda. Av. Amaral Peixoto 479 / 1003 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 41.695.682/0001-81. N° Processo. 200012802/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumaria e saneantes domissanitários.

Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda. Rua Dr. Paulo Alves 422 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 41.863.343/0005-90. N° Processo. 200013113/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1251 loja 102 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 41.863.343/0001-67. N° Processo. 200013111/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticosaplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente e serviço de vacinação humana. TNC Gan Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua Guilherme Briggs 59 / Rua

José Bonifacio 5/7/9 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 32.554.883/0001-78.

Nº Processo. 200012960/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Bio Magistral Niterói Ltda. Rua Mariz e Barros 303 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 46.534.672/0001-50. N° Processo. 200012039/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, segundo a RDC Anvisa 67/07, manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitas a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. Centro Auditivo Telex Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500 loja 103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.060.3023/0006-19. N° Processo. 200011087/22. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos e produtos para a saúde.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 - SESSÃO ADIADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, referente ao Processo nº 200/6323/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA OS RECÉMNASCIDOS IMPOSSIBILITADOS DE SEREM AMAMENTADOS NO SEIO MATERNO, PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ, que fica adiada, *sine die* PARA AJUSTES NO EDITAL, a sessão pública do pregão eletrônico de

abertura do referido certame. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações

ADAINO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2022, OBJETO: FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E
ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS PARA PACIENTES QUE APRESENTEM
DOENÇA DE CROHN, DIABETES, HIPERTENSÃO, DOENÇA RENAL, DOENÇAS QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL POR VIA ENTERAL, ENTRE ÓUTROS, QUE DEVERÃO ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2022, HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET, PROCESSO Nº: 200/2519/2022

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS Niterói.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE PORTARIA DAF 34/2022

O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000077/2021, contrato nº 26/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de soluções de tecnologia da informação de sistema integrado para administração de recursos humanos:

Fiscais do Contrato:

Nome: Wagner Ferreira Machado – Supervisor de Informática – Matrícula: 1024-3 Nome: Bianca Andrade Manhães - Coordenadora de Relações do Trabalho - Matrícula: 1285 - 8

Suplente: Nome: Marcelo Lopes Baptista- Supervisor N IV- Matrícula: 21555 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de aparelhos de AR-CONDICIONADO, tipo janela e split, para atender às demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em favor das licitantes **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora da



disputa do ITEM 2 com o valor de R\$ 1.685.638,34 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, vencedora da disputa do ITEM 3 com o valor de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), e AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, CNPJ nº 77.853.083/0003-58, vencedora da disputa do ITEM 4 com o valor de R\$ 524.016,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e dezesseis reais). A disputa do ITEM 1 foi declarada FRACASSADA. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-5715, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/7072/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 030/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de PROMOÇÃO DE EVENTOS E ARBITRAGEM para administração e execução de eventos esportivos e de lazer, que ofereça serviços de organização técnica para a realização dos Jogos Escolares de Niterói (JEN), em favor da licitante **BRAZAOTUR LTDA**, CNPJ nº 05.486.166/0001-83, vencedora da disputa com o valor de R\$ 609.736.99 (seiscentos e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-6045, Código de Despesa nº 3390-39, Fonte 605. Processo Administrativo: 210/7781/2022.

Errata do Pregão Eletrônico nº 009/2022

No Edital nº 009/2022, **onde se lê** "Menor preço global", **leia-se** "Menor preço por lote", **onde se lê** "30 (trinta) dias corridos", **leia-se** "30 (trinta) dias úteis". **Lote 1:** bermuda, camisa com manga e camisa sem manga; Lote 2: papete e tênis

Aviso do Pregão Eletrônico nº 009/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 16 de novembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 960429. O Pregão tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de UNIFORMES para os alunos da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo nº 210/6753/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA №52/2022 - Dispensar, a contar de 01.11.2022- EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS- na Função de Confiança de Assistente símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer. PORTARIA №53/2022 - Designar, a contar de 01.11.2022 - EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de - CHRISTOVAM ROBERTO PEREIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 138/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INTIMISTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTO LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto de contratação da banda INTIMISTA para que realizem o show na Praia de Itaipú no Réveillon 2022/2023, no dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 68 (sessenta e oito) dias, contado a partir de 27 de outubro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.R. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 PT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000553/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 30, I, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000553/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000546/2022

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 17/11/2022, às 09:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 — São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house ""." mix", "box truss", mobiliários , mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de "led" e iluminação de "led", grade de isolamento, piso "Isoflor", piso estruturado, tendas tipo I, II e III,IV, sistemas de sonorização tipo II, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay, painel de led, trio elétrico médio porte, gerador de energia elétrica tipo I,II, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, Iona tipo I, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, troféus, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. Maria Fernanda de Mattos Calil -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

040001424/2022

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 18/11/2022, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 - São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de iluminação decorativa natalina nas vias e espaços públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme as especificações constantes instalação, desmontagem e assistência tecnica, conforme as especificações constantes do ANEXO I − Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neitur.com.br. María Fernanda de Mattos Calil - Pregoeira EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 134/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por



objeto contratação de prestação de serviços de agência de comunicação e design; VÁLOR GLOBÁL: R\$ 134.240,00 (cento e trinta quatro mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DO, valendo a data da publicação com termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.0138.6016.4187, P.T. 3.3.3.9.0.39.84.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000504/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002 em especial pelo artigo 29 inciso II, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000504/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. PORTARIA Nº. 842/2022 - Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat.0234) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "Construção de cortina atirantada na crista do talude, revestimento tipo solo grampeado esquadrejado e comum adjacente à estabilização, sistema de drenagem de toda área de vertente rochosa considerada, pavimentação de toda calçada superior e guarda corpo de proteção superior à montante, localizada na Rua Manoel Miranda Silva e Rua Francisco Esteves, bairro da Engenhoca, Niterói", (Contrato nº. 180/2022). Processo Adm. Nº 510000575/2019. Tornar insubsistente a publicação referente à Substituição de fiscal, da portaria nº765/2022, publicada em 28 de outubro de 2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 180/2022, firmado com a Empresa VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção de cortina atirantada na crista do talude, revestimento tipo solo grampeado esquadrejado e comum adjacente à estabilização, sistema de drenagem de toda área de vertente rochosa considerada, pavimentação de toda calçada superior e guarda corpo de proteção superior à montante, localizada na Rua Manoel Miranda Silva e Rua Francisco Esteves, bairro da Engenhoca, Niterói, á partir do dia 24/10/2022 com término previsto para 23/03/2023 Proc. nº. 510000575/2019.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000351/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 078/2022, com validade de 28 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2024.

ATO DA CPL CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, das TOMADAS de PREÇOS n°s. 061 e 066/2022, para tomarem Ciência e extrair cópia dos RECURSOS INTERPOSTOS de HABILITAÇÃO nos dias de 03/11/2022 até 09/11/2022, da empresa 3 DOTS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.493.971/0001-81 – Processos n°s. 510004205 e 510004206/2022, se assim o desejarem.

Corrigenda

Na publicação datadas de 07 de outubro de 2022; Referente à (Portaria dos Fiscais 765/2022), Onde se lê: Marco Aurélio Parente (Mat. 3078) Leia-se: Ana Paula Simões (Mat. 2286)